



COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MSE



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 129/2018, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF E DISFRIO DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio – COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00	Inscrição Estadual:	
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF	Ramo de Atividade: Autarquia	
Endereço: ESTRADA NELORE – N° 200 – MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28.921-111
Telefone: (22) 2648-8906/ 2648-8907		
Endereço Eletrônico: comprascplcf@gmail.com		
Nome do Responsável: DARIO GUAGLIARDI NETO		
Cargo: Presidente	RG: 126178854 IFP/RJ	CPF: 089.774.597-37

CONTRATADA:

Denominação/Nome por Extenso: DISFRIO DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA		
CNPJ 32.245.888/0001-19	Inscrição Estadual:	
Endereço: Loteamento Nautilus, Lote 04, quadra C – São Cristóvão		
Cidade: Cabo Frio	UF: RJ	CEP:
Telefone: 21-99984-4158		
Endereço Eletrônico:		
Nome do Responsável:		
Cargo: SOCIO	RG: 02901125-1	CPF: 034.602.747-00

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto Lei 8.666/93, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO N° 129/2018**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

COMSERCAF

Processo nº _____

Data: _____ Fls. _____

O presente termo aditivo tem como objeto a nomeação do(a) Sr.(a) Wagner Gonçalves Santana servidor desta Autarquia, matrícula 20181911, para fiscalizar, supervisionar e acompanhar a prestação de serviço do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de amparo legal no artigo 67 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e no processo administrativo firmados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou – se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 17 de Julho de 2020.

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF
LOCADOR

DISFRIO DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
LOCATÁRIO

WAGNER GONÇALVES SANTANA
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHA:

NATÁLIA DE OLIVEIRA SARMENTO VIEIRA
Assessora de Presidência
Portaria: 749/19
COMSERCAF

TESTEMUNHA:

RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS
Gerente de Departamento
Portaria: 768/19
COMSERCAF